



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cairu

Terça-feira • 2 de Maio de 2023 • Ano XVII • Nº 6679

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Contratos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Contratos

RESUMO DE TERMO DE CONTRATO Nº 162/2023

Fundamentação legal: art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 296/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 063/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAIRU – através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrito no CNPJ sob o n.º 30.530.137/0001-19. **CONTRATADA:** **DELIRIO TURISMO VALENÇA LTDA**, Sociedade Empresária Limitada, com sede na Avenida Beira Mar, S/N, Térreo, Distrito de Guaibim, no Município de Valença, Estado da Bahia, CEP: 45.400-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.044.126/0001-32, Telefone (75) 99966-9827, Email: rosangela.nascimento76@hotmail.com, representante legal: Senhora **Rosangela Maria Rosário do Nascimento**, portadora do RG nº 0652614612, órgão expedidor SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 888.135.175-72. **CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO** - O objeto do presente instrumento é a contratação da prestação de serviços de transporte escolar aos alunos da Rede Municipal de Ensino, da Zona Urbana e Rural do Município de Cairu, referente a ROTA Nº 08, que serão prestados nas condições estabelecidas no Regulamento de Credenciamento nº 001/2023 e seus anexos e integrante deste Contrato como anexo obrigatório.

1.1. Este Contrato vincula-se ao Regulamento de Credenciamento nº 001/2023, identificado no preâmbulo, independentemente de transcrição.

1.2. A tabela acima é meramente ilustrativa, aplicável na hipótese em que a licitação tenha sido dividida em itens ou grupos, devendo compatibilizar-se com as especificações dos serviços estabelecidas no Projeto Básico e reproduzir o preço e demais condições ofertadas na proposta vencedora.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA DO CONTRATO - O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 02/05/2023 e encerramento em 02/05/2024. **CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** - O valor total da contratação é de **R\$ 224.624,50 (duzentos e vinte e quatro mil seiscentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos)**, conforme tabela indicada na Clausula oitava. **CLÁUSULA QUARTA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ORIGEM DOS RECURSOS** - As despesas para o custeio da execução do fornecimento contratadas com base na presente licitação, no que couber, serão custeadas à conta dos recursos orçamentários, constantes de dotações consignadas no orçamento municipal vigente da Prefeitura Municipal de Cairu, através de dotações definidas abaixo:

| UNIDADE GESTORA | FONTE | PROJETO ATIVIDADE PROGRAMA DE TRABALHO | ELEMENTO DE DESPESA / NATUREZA DA DESPESA |
|-----------------|--------------------------------------|--|---|
| 11/01 | 5001.002/550/540/ 541/542/553/576 | 2.006/2.042 | 33.90.39.00.00.000 33.90.36.00.00.000 |

LOCAL E DATA DE ASSINATURA: CAIRU – BAHIA, 02/05/2023. **SIGNATÁRIOS:** **CONTRATANTE:** **CAROLINE SILVA OLIVEIRA** – CPF nº 004.404.965-00. **CONTRATADO:** Rosangela Maria Rosário do Nascimento – CPF Nº 888.135.175-72. **TESTEMUNHAS:** Marcel Aauto Bomfim Assis - CPF nº 114.352.267-20 e Robson Francelino Azevedo - CPF nº: 646.254.275-68.